



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

CRONOGRAMA DA CHAMADA DE SUPLENTES – PROCESSO SELETIVO 71/2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE PRESENCIAL

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação da convocação dos candidatos suplentes aptos para requerimento de matrícula conforme disponibilidade de vagas	23/01/2026	https://cachoeiro.ifes.edu.br/ matriculas/17122-matriculas- edital-71-2025
2. Requerimento de matrícula – entrega dos documentos para requerimento de matrícula.	Online e Presencial: Dias 26 e 27/01/26	Por e-mail: matricula.cai@ifes.edu.br OU Presencial: 7h30min às 12h30min na CRA do Campus Cachoeiro
3. Resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula	28/01/2026	https://cachoeiro.ifes.edu.br/ matriculas/17122-matriculas- edital-71-2025
4. Recurso contra o resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula	29/01/2026	E-mail: matricula.cai@ifes.edu.br OU Presencial: 7h30min às 12h30min na CRA do Campus Cachoeiro
5. Resultado do recurso contra o resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula e homologação das matrículas	30/01/2026	https://cachoeiro.ifes.edu.br/ matriculas/17122-matriculas- edital-71-2025
6. 2ª Convocação de Suplentes (caso haja vaga)	A partir do dia 30/01/2026	https://cachoeiro.ifes.edu.br/ matriculas/17122-matriculas- edital-71-2025

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Para **matrícula online**, a pessoa aprovada deverá enviar a documentação para o e-mail de matrícula da CRA: **matricula.cai@ifes.edu.br**

Orientações para o envio de arquivo via e-mail:

- Inserir os documentos digitalizados a partir dos originais, em arquivo único, contendo todos os documentos requeridos no item 2 desta Chamada para Matrícula, formato pdf, legível e sem cortes, no tamanho máximo de 7 MB.
- As digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas.
- Para juntar e comprimir os arquivos sugere-se utilizar a seguinte ferramenta: IlovePDF (<https://www.ilovepdf.com/pt>)
- No assunto do e-mail deverá colocar o **NOME DO CANDIDATO E O CURSO**.

Para **matrícula presencial** a pessoa aprovada deverá apresentar no ato do requerimento de matrícula, os documentos abaixo listados (**documentos originais, não serão aceitas cópias**).

Os documentos necessários para requerer a matrícula são:

Requerimento de Matrícula – **Anexo 2** preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal.

Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Certidão civil de nascimento ou casamento.

Um dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental abaixo:

Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, **ou**

Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser enviado ao Ifes em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula, **ou**

Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Enceja) do Ensino Fundamental.

Um dos documentos de identificação abaixo:

Carteira de Identidade (RG), **ou**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou

Carteira funcional/carteira de identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou

Passaporte.

Estrangeiros devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

Comprovante de Residência.

Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, emitida durante o ano de 2025. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.

Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – **Anexo 3**, preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal. No caso do não consentimento o termo deverá ser enviado preenchido e enviado sem a assinatura.

i) Certidão de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos, que pode ser obtida através do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>.

j) Certificado de quitação militar para o candidato do sexo masculino, com idade entre 19 e 45 anos.

k) CPF e Documento de identidade do responsável legal (frente e verso, legível e sem cortes).

Documentos adicionais para pessoas que nasceram e/ou tenham cursado disciplinas no exterior:

l) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.

m) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.

Responsabilidades: a pessoa aprovada e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo do requerimento de matrícula e o acompanhamento de cada etapa do cronograma da chamada para matrícula – **Anexo 1**.

O estudante, se maior, ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos enviados.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PS 71/2025

(Preencher sem abreviaturas com os dados do estudante)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Nome civil:	CPF:	
Venho requerer matrícula para o Curso:		Turno:
Nome social:		Data de Nasc.: ___ / ___ / ___
Endereço:	Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural
Cidade:	Estado:	Sexo: () M () F
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		
Número pessoas que residem na mesma casa, incluindo o estudante:	Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuges () Outros. Especificar:	
Nacionalidade (país que nasceu):	Estado Civil:	Nº de filhos:
Tipo Sanguíneo:	Naturalidade (cidade que nasceu):	
Celular do estudante:	Celular para emergência:	
Grau de instrução:	Profissão:	
Indique qual a faixa da renda familiar per capita (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família):		
() 0 < RFP <= 0,5 SM () 0,5 < RFP <= 1 SM () 1,0 < RFP <= 1,5 SM () 1,5 < RFP <= 2,5 SM () 2,5 < RFP <= 3,5 SM () RFP > 3,5 SM		

Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação.

*Especificar:

Tipo de vaga: AA1PPI(<input type="checkbox"/>) AA1Q(<input type="checkbox"/>) AA1PCD(<input type="checkbox"/>) AA1EP(<input type="checkbox"/>) AA2PPI(<input type="checkbox"/>) AA2Q(<input type="checkbox"/>) AA2PcD(<input type="checkbox"/>) AA2 EP(<input type="checkbox"/>) AC(<input type="checkbox"/>)							
Nome do Pai:		Tel.:		Profissão:			
Grau da Instrução:		E-mail do pai:					
Nome da Mãe:		Tel.:		Profissão:			
Grau da Instrução:		E-mail da mãe:					
Responsável pelo estudante:				Grau de parentesco:			
Endereço, se diferente do estudante:							

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no item 2.0 da Chamada para matrícula do Edital PS 71/2025.

Local e data: , de de

Assinatura do estudante, se maior, ou responsável



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

O titular, ou seu representante legal, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera essencial a segurança das informações, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

Local e Data: Nome do Estudante:	Assinatura do estudante maior ou seu responsável.
---	---

No caso do não consentimento, o termo deverá ser enviado preenchido e enviado sem a assinatura